



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 04 de abril para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

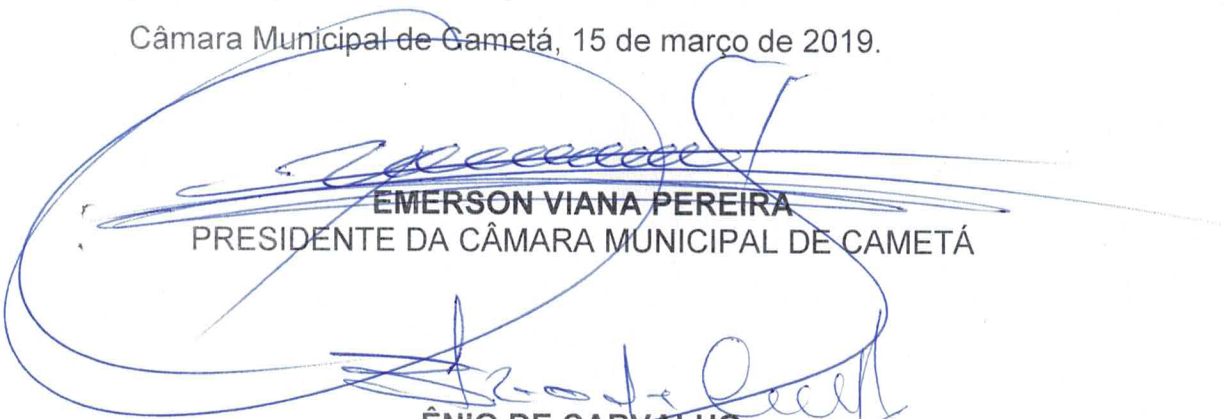
Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 04 de abril de 2019 (Quinta-Feira), tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 003/2019 de 06.02.2019, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha, aprovado por decisão Plenária.


Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada a debater sobre a Campanha da Fraternidade 2019 que tem como **Tema: Fraternidade e Políticas Públicas** e o **Lema: Serás Libertado pelo Direito e pela Justiça**.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 15 de março de 2019.


EMERSON VIANA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ


ÊNIO DE CARVALHO
1º SECRETÁRIO


MARIA WANDERLÉIA ASSUNÇÃO CAMARINHA
2ª SECRETÁRIA